



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 049/2017

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NO. ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014.

TIPO: MAIOR DESCONTO TABELA AUDATEX

I – PREÂMBULO

1.1 – O Município de Laranjal – PR, através da Pregoeira e de sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº. 027/2017, de 04/01/2017, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito Josmar Moreira Pereira, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, torna público a realização de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sito à Pernambuco nº. 501, Centro, Laranjal - PR, na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL”.

1.2 – Uma vez declarado pela Pregoeira o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1.3 – A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da Disputa de Preços será às 09h00min horas, do dia 15 de Maio de 2017, no local retro estabelecido.

1.4 – O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, Informações adicionais dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidas à comissão de licitação no endereço acima mencionado ou e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com, podendo ser examinado e retirado o Edital através do endereço eletrônico www.laranjal.pr.gov.br.

OBJETO.



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

II - Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de:

O objeto desta licitação é o fornecimento de peças genuínas e paralelas de primeira linha.

Os veículos abrangidos pelo presente processo licitatórios pertencem a frota das Secretarias Municipais de Laranjal.

Os valores dos descontos oferecidos pelos licitantes nas peças serão aplicados sobre sistema de orçamentação eletrônica da tabela AUDATEX.

O município disponibilizara para as empresas que precisarem fazer consultas de valores das peças, acesso ao sistema AUDATEX que ficara disponível ate o dia da realização do certame bastando procurar o departamento de licitações do município para informações de como deve proceder.

II - DA PARTICIPAÇÃO:

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

1.1 - É vedada a participação de empresa:

- a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
- c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Laranjal;
- d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Telefone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

III - DO CREDENCIAMENTO

1 – A licitante deverá apresentar-se para credenciamento à sessão, na data marcada para abertura dos envelopes, até as 08h45min horas do dia 15 de Maio ,diretamente ou através de seu representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, com poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame, no interesse do representado.

2 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de titular, diretor, sócio ou gerente, o estatuto social, Contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devendo identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.

b) Tratando-se de procurador, o instrumento de PROCURAÇÃO público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, inclusive com a identificação por meio da carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.

c) O representante da empresa licitante que comparecer a este certame, sem o instrumento de procuração será considerado simplesmente ouvinte, não podendo oferecer lances, indagar ou fazer quaisquer registros no decorrer desta licitação.

d) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Telefone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Complementar nº. 147/2014 se for o caso, devendo apresentar certidão expedida pela junta comercial de seu domicilio conforme art. 8º da IN 103 do departamento nacional do registro do comercio, comprovando o enquadramento como micro empresa de pequeno porte podendo ser substituído pelo comprovante de inscrição e situação cadastral com o cadastro nacional de pessoa jurídico CNPJ desde que neste conste seu enquadramento. Deverão ser apresentadas no Credenciamento.

3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

5 - A ausência da licitante antes do término da sessão será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro, ressalvada a saída autorizada pela Pregoeira e devidamente justificada.

IV - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

1 - As licitantes interessadas deverão entregar à Equipe de Apoio, após o credenciamento, os envelopes devidamente lacrados, contendo em suas partes externas, além da razão social e endereço completo, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº. 01 - “PROPOSTA DE PREÇOS”
MUNICÍPIO DE LARANJAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 049/2017
PREGÃO Nº. 025/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS
LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA DO
MUNICÍPIO DE LARANJAL PARANA.
EMPRESA LICITANTE:
CNPJ/MF:

ENVELOPE Nº. 02 - “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”
MUNICÍPIO DE LARANJAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 049/2017
PREGÃO Nº. 025/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS
LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA DO



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Telefone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJAL – PARANÁ.

EMPRESA LICITANTE:

CNPJ/MF:

V – DA “PROPOSTA DE PREÇOS”

1 - A proposta de preços deverá ser formulada e apresentada em envelope lacrado, onde constarão os dizeres solicitados no subitem 1 do item IV do Edital.

2 - A proposta de preços, que será elaborada em língua portuguesa, em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras e entrelinhas, devidamente datadas e assinadas, deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço e CNPJ da participante;

b) Número do procedimento e do Pregão;

c) Percentual de descontos oferecidos além da já estipulada no edital, de forma clara e detalhada, isenta de emendas e rasuras, devendo estar assinada ao seu final pelo seu proponente. (será vencedor do certame a empresa que oferecer o menor desconto global por lote).

d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data e recebimento das propostas;

3 - Nos valores propostos deverão estar inclusas todas as despesas referentes a tributos, contribuições sociais, previdenciárias, fretes, assim como possíveis despesas acessórias, necessárias a pronta entrega do objeto licitado.

VI – DOS “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

1 - A licitante deverá apresentar no Envelope "Documentos de Habilitação":

a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CARTÃO DE CNPJ**);

b) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (**CNDT**);



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Telefone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

c) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado. **(CICAD)**

d) **CND** (Certidão Negativa de Débitos) do INSS; a CND do INSS poderá ser substituída pela nova CND Federal. A unificação das Certidões Negativas está prevista na portaria 358, de 5 de setembro de 2014.

e) Certidão de Regularidade Fiscal para com a **Fazenda Estadual**;

f) Certidão de Regularidade Fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da firma.

g) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço **(FGTS)**, mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;

VII - QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

Parágrafo Primeiro:..A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (ILG) e índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um (≥ 1), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}}$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Parágrafo Segundo: O documento que demonstrará o cálculo dos índices



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Telefone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

solicitados deverá estar identificado e assinado pelo Representante Legal da empresa e Contador; e o Balanço Patrimonial deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

Parágrafo Terceiro: Deverão também ser apresentadas as notas explicativas.

- b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

VIII OUTROS DOCUMENTOS

a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com o Município de Laranjal, conforme modelo ANEXO III;

b) Declaração que atenda aos requisitos do inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, no que diz respeito, por parte da Empresa licitante, ao cumprimento das garantias trabalhistas e, ao fato de não empregar menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, conforme modelo ANEXO IV;

c) Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo ANEXO V.

2 - Os documentos poderão ser apresentados em originais, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou por servidor da Administração Municipal.

3 - A não apresentação do documento do titular, diretor, sócio ou gerente, ou do procurador, ou a sua incorreção, não inabilitará a licitante, mas será impedida de se manifestar e responder por ela, quanto aos lances e quanto ao contraditório.



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Telefone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

4 - Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor ou pelo edital, deverão ter sido emitidos até 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do Procedimento Licitatório.

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS QUANTO À HABILITAÇÃO

1 – A critério da Pregoeira e sua equipe de apoio, a Comissão de Licitação poderá consultar a regularidade fiscal das licitantes via on-line, caso a empresa licitante não apresente as respectivas certidões no momento oportuno. Porém, o Município de Laranjal não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

2 - Os documentos extraídos via INTERNET poderão ter seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o sítio correspondente.

3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e em seus Anexos. Se a documentação de habilitação não estiver conforme as exigências previstas no Edital, o Pregoeiro considerará a licitante inabilitada.

4 - Os Anexos II VI e VII(fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.

X - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão abertas as sessões de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, a Pregoeira fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

3 - A Pregoeira poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.

4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de “menor desconto global” por lote, ou seja, serão somados os descontos dados, nas peças genuínas e nas peças paralelas, para chegar ao desconto global, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
 $DG = \%D.PG + D.PP$

DG – Desconto Global

DPG – Desconto peças Genuínas

D.PP – Desconto peças paralelas

Genuínas

São peças de reposição que seguem as mesmas especificações e características técnicas exigidas para a peça utilizada na linha de montagem do veículo. Elas são apresentadas exclusivamente na embalagem da marca.

Genéricas

Também conhecidas como peças alternativas ou paralelas, são feitas por empresas que desenvolvem os equipamentos para produzi-las. Muitas vezes, na fabricação, a empresa coloca um adesivo na peça, como se fosse um selo, além de embalá-la e vendê-la para o setor de autopeças.

5 - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

a) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de propostas alternativas; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponha a qualquer



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Telefone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

dispositiva legal vigente;

6 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor desconto global e das demais com desconto até 10% superior àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.

c) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais conforme alínea "a" do subitem 6, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

7 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior desconto global, e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.

8 - Os lances deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, em escala de pelo menos 1 (um) %, inferiores à proposta de menor preço, vedados lances que utilizem casas decimais. **Onde o percentual ofertado no lance será considerado para as peças genuínas e paralelas.**

9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances.

10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.

11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Telefone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.

13 - A Pregoeira poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor desconto, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor desconto.

15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, de acordo com o menor desconto global apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade do melhor desconto global ofertado.

16 - A Pregoeira poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

17 - Após a negociação, se houver a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

20 - A verificação será certificada pela Pregoeira e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

23 - A licitante vencedora terá o prazo de dois dias úteis após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários e globais, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.

XII – AS ME E EPP TERÃO PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO (LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014).

1- À licitante vencedora deste certame será aplicada as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93 10.520/02 e (Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014) nas seguintes situações, dentre outras:

2 – Será assegurado, como critério de desempate a preferência de contratação entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

3 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (Cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para a regularização



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Telefone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa, conforme Art. 43 § 1º da Lei Complementar nº. 147/2014.

XI - DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

1 - Ao final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 02 (Dois) dias para apresentação de razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XII - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 - O sistema de fornecimento dos objetos licitados será em entrega parcelada, de acordo com a necessidade da secretaria responsável, mediante requisição do departamento de compras e licitações, que serão encaminhadas ao fornecedor no prazo mínimo de dois dias úteis.

2 - O ato de recebimento do item licitado, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o material fornecido será



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a troca, dentro de 72 (setenta e duas) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

3- O prazo para entrega do objeto licitado será de 02 dias úteis, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento de Compras.

4 - Por ocasião da entrega, a (as) fatura (s) ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela mesma razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

5 - A entrega do objeto licitado deverá ocorrer no Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal – Paraná, no horário de expediente.

6– As Peças a serem fornecidos devem ser de “1ª linha” genuínas ou paralelas conforme constava da requisição, compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

XIII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

2 - Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

XIV – DO CONTRATO

1 - Da formalização do contrato:

- a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Laranjal e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, terá



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Telefone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

como termo final o prazo de 12 (doze) meses, ou condicionado à retirada das quantidades estipuladas na Cláusula Primeira.

2 - Da Alteração do Contrato:

a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;

b) A **CONTRATADA** fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

3 - Das Obrigações e responsabilidades:

a) A **CONTRATADA** se obriga a entregar os produtos adquiridos na sede administrativa do Município, em quantidades proporcionais e que venham a atender as necessidades de cada departamento, ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pela Secretaria de Administração e reconhecidas por autoridade competente.

b) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

- II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;
- III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;
- V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;
- VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;
- VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;
- IX - Razões de interesse do serviço público;
- X – A supressão por parte da **CONTRATANTE** nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;
- XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;
- XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.
- 5 – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.
- 6 - Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após o do fornecimento



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

dos objetos licitados, mediante apresentação de notas fiscais conferidas e aceitas pela **CONTRATANTE**.

XV – DAS PENALIDADES

1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridos pela Administração, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

- a) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;
- b) Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

XVI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão a contas das seguintes dotações orçamentárias, constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2017.



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Telefone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012846	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS LEVES MARCA	UN	1,00	58.000,00	58.000,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2801-2026 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
01140	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		0,14		7.840,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1201-2032 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
01620	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		0,14		7.840,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2050 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
02560	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		0,14		7.840,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2054 Atenção Básica - APSUS				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
02740	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		0,14		7.840,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.304.1001-2060 Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária/VIGIASUS				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
02980	00497 Vigilância em Saúde				
	Do Exercício		0,14		7.840,00
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL				
	003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE				
	08.243.0801-2066 Manutenção do Conselho Tutelar				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
03290	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		0,14		7.840,00
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL				
	003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE				



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

012847	AQUISIÇÃO DE PEÇAS VECULOS LEVES MARCA VW	UN	1,00	72.000,00	72.000,00
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS				
	04.122.0401-2013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
00620	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		0,11		7.920,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2026 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01140	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		0,11		7.920,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1201-2031 Atividades Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01330	00107 Salário-Educação				
	Do Exercício		0,11		7.920,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2060 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02560	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		0,11		7.920,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2054 Atensão Básica - APSUS				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02740	00496 Atensão Básica				
	Do Exercício		0,11		7.920,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.304.1001-2060 Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária/VIGIASUS				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02980	00497 Vigilância em Saúde				
	Do Exercício		0,11		7.920,00
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	08.243.0801-2063 Execução Recursos SUAS/FNAS - Proteção Social Basica				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
03090	00934 Repasses MDS/FNAS - Proteção Social Básica				



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Telefone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranjal@hotmail.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

01320	12.361.1201-2031 Atividades Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício	0,34		27.200,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
01330	12.361.1201-2031 Atividades Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 00107 Salário-Educação Do Exercício	0,33		26.400,00
		0,00		0,00
TOTAL				80.000,00

Lote
006 Lote 006

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012851	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MOTOCICLETAS 06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL 26.782.2801-2026 Atividades do Departamento Rodoviário 3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	UN	1,00	6.000,00	6.000,00
01140	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		0,50		3.000,00
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE 002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO 15.452.1501-2081 Atividades do Departamento de Urbanismo 3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		0,50		3.000,00
03900	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		0,00		0,00
TOTAL				6.000,00	

Lote
007 Lote 007

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012852	AQUISIÇÃO DE PEÇAS CAMINHÕES E ONIBUS MECANICA FORD 06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL 26.782.2801-2026 Atividades do Departamento Rodoviário 3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	UN	1,00	80.000,00	80.000,00
01140	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		0,20		16.000,00
03090	08.243.0801-2063 Execução Recursos SUAS/FNAs - Proteção Social Básica 3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 00934 Repasses MDS/FNAs - Proteção Social Básica Do Exercício		0,11		7.920,00
03290	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE 08.243.0801-2066 Manutenção do Conselho Tutelar 3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		0,11		7.920,00
03390	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		0,12		8.640,00
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE 08.244.0801-2070 Execução Recursos FEAS - PPAS Piso Paranaense de Assistência Social 3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		0,00		0,00
	00764 Repasse FEAS PPAS- Piso Paranaense de Assist.Social Do Exercício				
TOTAL				72.000,00	

Lote
003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012848	AQUISIÇÃO DE PEÇAS VECULOS LEVES MARCA GM HONDA, FORD 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS 04.122.0401-2013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais	UN	1,00	40.000,00	40.000,00



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012853	AQUISIÇÃO DE PEÇAS CAMINHÕES E ONIBUS VW MANN	UN	1,00	40.000,00	40.000,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2026 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01140	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		0,20		8.000,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1201-2031 Atividades Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01310	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		0,20		8.000,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1201-2031 Atividades Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01320	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
	Do Exercício		0,20		8.000,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1201-2031 Atividades Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01330	00107 Salário-Educação				
	Do Exercício		0,20		8.000,00
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
	002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO				
	15.452.1501-2081 Atividades do Departamento de Urbanismo				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
03900	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		0,20		8.000,00
			0,00		0,00
				TOTAL	40.000,00

Lote

009 Lote 009

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012854	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO E VOLARE	UN	1,00	80.000,00	80.000,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.004.04.122.0401.2013			12.720,00		
Cod 00620 Fonte 00000 G.Fonte E			12.720,00		
06.002.26.782.2601.2026			42.760,00		
Cod 01140 Fonte 00000 G.Fonte E			42.760,00		
07.002.12.361.1201.2031			244.720,00		
Cod 01310 Fonte 00103 G.Fonte E			77.600,00		
Cod 01320 Fonte 00104 G.Fonte E			77.600,00		
Cod 01330 Fonte 00107 G.Fonte E			89.520,00		
07.002.12.361.1201.2032			7.840,00		
Cod 01620 Fonte 00103 G.Fonte E			7.840,00		
10.002.10.301.1001.2050			80.560,00		
Cod 02560 Fonte 00303 G.Fonte E			80.560,00		
10.003.10.301.1001.2054			20.560,00		
Cod 02740 Fonte 00495 G.Fonte E			20.560,00		
10.003.10.304.1001.2060			20.560,00		
Cod 02980 Fonte 00497 G.Fonte E			20.560,00		
11.002.08.243.0801.2063			12.720,00		
Cod 03090 Fonte 00934 G.Fonte E			12.720,00		
11.003.08.243.0801.2066			20.560,00		
Cod 03290 Fonte 00000 G.Fonte E			20.560,00		
11.003.08.244.0801.2070			24.000,00		
Cod 03390 Fonte 00764 G.Fonte E			24.000,00		
13.002.15.452.1501.2081			27.000,00		
Cod 03900 Fonte 00000 G.Fonte E			27.000,00		

XVII – DA ADJUDICAÇÃO

1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a (s) licitante (s) será (ão) declarada (s) vencedora(s), sendo-lhes adjudicado o objeto do certame.



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Telefone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

3 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Constará na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentados, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.

XVIII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal de Laranjal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

XIX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivo deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abasados sumariamente.

3 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo Único: Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4 - Os atos de impugnação do certame serão formulados por escrito e deverão ser entregues para a Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, e de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador, se este for o portador do ato.

5 - A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos será feita da seguinte forma: excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

7 - A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos sobre esta licitação poderão ser obtidos junto a Pregoeira e Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, através do fone/fax nº. (42) 3645-1149 e através do endereço eletrônico www.laranjal.pr.gov.br.



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Telefone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Laranjal, 28 de Abril de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Telefone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

ANEXOS

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/02)

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANEXO VI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

ANEXO VIII – MODELO DA MINUTA DE CONTRATO

ANEXO IX – MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de peças:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICIPIO DE LARANJAL- PARANA.

O objeto desta licitação é divisível por lote, podendo ser adjudicado a mais de um proponente, conforme o maior percentual de desconto ofertado para cada lote (peças)

Conceitos de tipos de peças:

Peças Genuínas

São peças de reposição que seguem as mesmas especificações e características técnicas exigidas para a peça utilizada na linha de montagem do veículo. Elas são apresentadas exclusivamente na embalagem da marca.

Peças Paralelas

Também conhecidas como peças alternativas ou paralelas, são feitas por empresas que desenvolvem os equipamentos para produzi-las. Muitas vezes, na fabricação, a empresa coloca um adesivo na peça, como se fosse um selo, além de embalá-la e vendê-la para o setor de autopeças.

O percentual de desconto para cada lote deverá ser expresso em números, com no máximo duas casas decimais, que incidirá sobre os preços das tabelas de peças e acessórios de cada fabricante, sendo que cada participante deverá informar o seu percentual de desconto que deverá ser linear – sobre todos os itens da tabela.

Embora o julgamento leve em conta o maior percentual de desconto por lote, a existência de preços unitários incompatíveis com o mercado, inexequíveis ou excessivos, para os itens que compõem o lote, importará a não aceitação do preço ofertado, que deverá ser adequado pela empresa vencedora.



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Após a etapa de lances a licitante vencedora deverá repassar para todos os itens pertencentes ao lote, o percentual de desconto negociado na sessão, devendo elaborar uma proposta definitiva, para que os valores finais de cada item, pertencente ao lote, sejam analisados pela comissão.

A Prefeitura do Município de Laranjal não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima dos lotes, bem como todos os itens pertencentes ao lote, ficando o seu exclusivo critério a definição da quantidade do item/lote e do momento do pedido.

Descrição dos serviços

A empresa vencedora de cada lote do Pregão deverá fornecer as peças conforme solicitação da CONTRATANTE.

As peças a serem fornecidas, deverão ser somente peças novas, genuínas ou paralelas de acordo com a requisição, com fabricação em território nacional, (salvo quando original do veículo), não sendo aceito sob qualquer hipótese peças reconcondicionadas, importadas, de segunda linha e/ou piratas.

Para todos os veículos da frota constantes do presente anexo, deverão ter como base para aferição do desconto linear a ser concedida sob as peças à tabela oficial do ano vigente da montadora de cada veículo, tabela AUDATEX. As tabelas a serem utilizadas como referência de preços será as vigentes na data da entrega das propostas e serão utilizadas como parâmetro de desconto linear para as peças originais, genuínas ou homologadas pela montadora.

Na absoluta falta de peças genuínas ou paralelas homologadas pela montadora e nacionais no mercado, desde que fundamentado pela empresa vencedora da licitação, poderá a CONTRATANTE autorizar, por escrito a substituição por peças não genuínas ou paralelas, importadas e/ou homologadas pelos fabricantes, salientando que esta não deverá comprometer a qualidade do serviço bem como a segurança do veículo e o comprometimento de outros componentes.



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Nos rótulos das embalagens das peças e acessórios utilizadas para a manutenção dos veículos deverão constar, de forma clara e indelével as seguintes informações:

- Identificação do produto, inclusive a marca;
- Nome e endereço do fabricante;
- Composição do produto;
- Data de fabricação e/ou validade do produto;
- Peso líquido;
- Número do lote
- País de origem / fabricação

As peças serão solicitadas através de requisição específica, encaminhada à CONTRATADA, que deverá entregá-las em até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da solicitação e já acordado entre as partes.

Do Preço

Para a cobrança das peças, será utilizada como referência a tabela oficial do ano vigente da montadora de cada veículo, tabelas AUDATEX, já com o devido percentual de desconto linear concedido nos preços.

Os descontos registrados são inalteráveis durante todo o período de vigência contratual, e se aplicarão sobre o catálogo de peças e preços das montadoras vigentes tabelas AUDATEX, já com o devido percentual de desconto concedido nos preços.

No caso em que a peça solicitada não estiver com seu cadastro e valor referenciado nas tabelas, a empresa deverá se sujeitar a média de valores de mercado, apresentados pela CONTRATANTE.

Do Fornecimento

Entregar as peças e acessórios de acordo com as necessidades do Departamento de Transportes Internos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a partir das quais expedirão a ordem de fornecimento com a devida



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Telefone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

autorização, também devem estar separadas pelo número do pedido, placa do veículo, código de cada item e em caixas e/ou pacotes individuais com a devida identificação do mesmo; também deverá conter um documento ou descritivo das peças e/ou acessórios incluindo valores e descontos individuais e totais para conferência das mesmas e posteriores análise para pagamento, podendo a CONTRATADA responder pena de multa e suspensão.

É de responsabilidade da empresa fornecedora a entrega das peças na data, local e horário especificado pela contratante, podendo a CONTRATADA responder a pena de multa e suspensão.

Os produtos deverão ser conferidos na presença do responsável pelo recebimento das peças.

O horário de recebimento das peças será de 2ª a 6ª as 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30 em ponto. Podendo excepcionalmente, de acordo com a contratante, ser em horários e dias diferentes.

O recebimento dos produtos será feito de forma provisória, sujeito a devolução após a conferência das mesmas e 24 horas para a troca e/ou substituição da(s) mesma(s) a contar a partir do comunicado, caso as especificações não estejam de acordo com o solicitado.

Todas as despesas de devolução serão atribuídas ao fornecedor.

Quando convocada para fornecer, a CONTRATADA deverá observar os prazos e forma de entrega sob pena das sanções previstas.

Os produtos serão entregues na prefeitura Municipal de Laranjal localizado na Rua Pernambuco 501.

Descritivo dos veículos Integrantes da Frota de Veículos da Prefeitura do Município de Laranjal



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Telefone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

LOTE 01- FIAT

PATRIMÔNIO	VEÍCULO/PLACA
2951	PALIO AXB-0195
3082	DOBLO AXR-5054
3578	SPIN AZV-4393 – SAÚDE
2658	UNO CONSE AVF-7822
2611	STRADA AUA-2588
3083	STRADA AXY-5230
42900	FIORINO ETY -3343

LOTE – 02 VOKSWAGEM

2302	GOL ASE-4105
2373	KOMBI ARG-1417
4328	GOL - BAH-3310 – SAÚDE
4326	SAVEIRO BAH-4127 -SAÚDE
3421	GOL VIGIA AYV-2289
2410	GOL ASK-8753
2659	GOL CRAS AVI-8944
2598	PARATI AJA-3629
4327	GOL- BAH 8593

LOTE 03 - GM e HONDA

2362	ASTRA ARH-8065
3639	SPIN AZX-6224 – APAE
4299	ASTRA SEDAM- HJJ 2482
3342	HONDA CIVIC AYH-9469
	RANGER – AKG3486

LOTE – 04 – AMBULANCIAS E VAM

PATRIMÔNIO	VEÍCULO/PLACA
3576	AMBULANCIA AZL-5171
2381	AMBULANCIA AQE-6517
3403	AMBULANCIA AYJ-1524
4297	MICRO ÔNI VAN CUD-2807



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Telefone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

LOTE – 05 – ONIBUS E CAMINHOES

PATRIMÔNIO	VEÍCULO/PLACA
2395	ÔNIBUS AET-8256
2378	ÔNIBUS KOU-2495
2606	MICRO ÔNIBUS ARM-8220
2609	ÔNIBUS AGY-9633
2375	ÔNIBUS LXU-0131
2370	ÔNIBUS LYV-4908
2379	ÔNIBUS LZC-7552
2950	ÔNIBUS AWY-9534
2608	ÔNIBUS AHB-4396

LOTE – 06 - MOTOCICLETAS

3558	MOTOCICLETA-AZP-4520
2383	MOTOCICLETA-AQX-9286
3416	MOTOCICLETA AYS-7195

LOTE – 07 - CAMINHOES E ONIBUS FORD

2493	CAMINHÃO ASV-3181
2492	CAMINHÃO ASV-3180
2382	CAMINHÃO AAZ-4784
2374	CAMINHÃO APU-2829
2341	CAMINHÃO ABX-7435
2491	CAMINHÃO ASV-3179
2605	CAMINHÃO BWD-3833
2371	ÔNIBUS AGY-3406

LOTE – 08 - CAMINHOES E ONIBUS VW, MAN

2601	ÔNIBUS AUB-7281
3041	ÔNIBUS AXK-7657
2364	ÔNIBUS ASE-8672
	CAMINHÃO ASE 1141
3179	CAMINHÃO ABX-7435



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Telefone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

LOTE -09 - MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO E VOLARE

2603	ÔNIBUS ARL-8578
2604	ÔNIBUS ARL-7895
3007	ÔNIBUS AXE-3923
3008	ÔNIBUS AXE-3971
3076	ÔNIBUS AXP-4053
4562	ÔNIBUS BAY-8995
4563	ÔNIBUS BAY – 8994
4329	ÔNIBUS BAJ-3655

LARANJAL, 28 de Abril de 2017.

RIVALDINO ANTUNES

Secretário Municipal de Transporte

MAYCON LOPES SIMIONI

Secretário Municipal de
Administração



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE OFERTA E DESCONTO FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Apresentamos nossa proposta financeira para fornecimento de, conforme a descrição a seguir, declarando, desde já estarmos cientes e de acordo com as condições do Edital Pregão Presencial nº. 025/2017.

1. PROPOSTA

Deverá ser apresentado o ÍNDICE DE OFERTA DE DESCONTO POR LOTE, informando nos campos abaixo o índice de desconto proposto.

1.1 - Percentual mínimo inicial de desconto devera ser de 10%

**LOTE 01 – VECULOS LEVES MARCA FIAT VALOR MAXIMO DISPONIVEL
PARA O LOTE R\$ 56.000,00 (CINQUETA E SEIS MIL REAIS)**

LOTE	DESCRIÇÃO	DESCONTO PROPOSTO		TOTAL GLOBAL DO DESCONTO
		PP %	PG %	(SOMA DAS PORCENTAGENS DOS DESCONTOS)
01	Fornecimento de peças de veículos leve marca FIAT.			

**LOTE 02 – VECULOS LEVES MARCA VW VALOR MAXIMO DISPONIVEL
PARA O LOTE R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)**

LOTE	DESCRIÇÃO	DESCONTO PROPOSTO		TOTAL GLOBAL DO DESCONTO
		PP %	PG %	(SOMA DAS PORCENTAGENS DOS DESCONTOS)



UNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Telefone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

01	Fornecimento de peças veículos marca VW.			
----	--	--	--	--

LOTE 03 – VECULOS LEVES MARCA GM HONDA, FORD VALOR MAXIMO DISPONIVEL PARA O LOTE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

LOTE	DESCRIÇÃO	DESCONTO PROPOSTO		TOTAL GLOBAL DO DESCONTO
		PP %	PG %	(SOMA DAS PORCENTAGENS DOS DESCONTOS)
01	Fornecimento de peças veículos leves marca GM, HONDA, FORD			

LOTE 04 – VECULOS AMBULANCIAS E VANS VALOR MAXIMO DISPONIVEL PARA O LOTE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL)

LOTE	DESCRIÇÃO	DESCONTO PROPOSTO		TOTAL GLOBAL DO DESCONTO
		PP %	PG %	(SOMA DAS PORCENTAGENS DOS DESCONTOS)
01	Fornecimento de peças ambulâncias e Vans.			



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Telefone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

LOTE 05 – VEICULOS ONIBUS MERCEDES BENS VALOR MAXIMO DISPONIVEL PARA O LOTE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

LOTE	DESCRIÇÃO	DESCONTO PROPOSTO		TOTAL GLOBAL DO DESCONTO
		PP %	PG %	(SOMA DAS PORCENTAGENS DOS DESCONTOS)
01	Fornecimento de peças veículos pesados ônibus e caminhões.			

LOTE 06 – MOTOCICLETAS VALOR MAXIMO DISPONIVEL PARA O LOTE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

LOTE	DESCRIÇÃO	DESCONTO PROPOSTO		TOTAL GLOBAL DO DESCONTO
		PP %	PG %	(SOMA DAS PORCENTAGENS DOS DESCONTOS)
01	Fornecimento de peças Motocicletas			

LOTE 07 – CAMINHOS E ONIBUS MECANICA FORD VALOR MAXIMO DISPONIVEL PARA O LOTE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

LOTE	DESCRIÇÃO	DESCONTO PROPOSTO		TOTAL GLOBAL DO DESCONTO
		PP %	PG %	(SOMA DAS PORCENTAGENS DOS DESCONTOS)



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Telefone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

01	Fornecimento de peças veículos pesados ônibus e caminhões FORD.			
----	---	--	--	--

LOTE 08 – CAMINHOES E ONIBUS VW MANN VALOR MAXIMO DISPONIVEL PARA O LOTE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

LOTE	DESCRIÇÃO	DESCONTO PROPOSTO		TOTAL GLOBAL DO DESCONTO
		PP %	PG %	(SOMA DAS PORCENTAGENS DOS DESCONTOS)
01	Fornecimento de peças veículos caminhões ônibus VW, MANN			

LOTE 09 – MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO E VOLARE VALOR MAXIMO DISPONIVEL PARA O LOTE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

LOTE	DESCRIÇÃO	DESCONTO PROPOSTO		TOTAL GLOBAL DO DESCONTO
		PP %	PG %	(SOMA DAS PORCENTAGENS DOS DESCONTOS)
01	Fornecimento de peças Micro ônibus pesados ônibus IVECO E VOLARE.			



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Telefone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

A disputa de lotes se dará pelo maior índice global proposto para cada lote, que será obtido através da aplicação da seguinte fórmula:

Onde:

% PP= Desconto de Peças Paralela ofertados pela empresa

% PG= Desconto de Peças genuínas ofertadas pela empresa

Na proposta, estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, referentes ao objeto desta licitação. Dessa forma a empresa receberá exclusivamente o valor final.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

Condições de Pagamento: em até 30(trinta) dias após a entrega e a devida apresentação da Nota Fiscal/Fatura;

Condições de entrega: O frete está incluso nos preços apresentados acima, e as mercadorias serão entregues nos locais citados no Edital.

Representante legal da empresa: nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, n.º do CPF, n.º da cédula de identidade, endereço residencial.

Local, de de 2017.

Assinatura do representante legal da empresa

→ Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Telefone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

ANEXO II

PREGÃO Nº. 025/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 049/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº. 10.520/02)

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº _____, sediada na Rua/Avenida nº _____, na cidade de _____ DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 025/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº 049/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

, _____ de _____ de 2017

Nome e ass. do representante legal – carimbo e CNPJ da Empresa



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Telefone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Parará

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Procedimento Licitatório nº 049/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº _____, _____ (endereço completo), neste ato representado por _____, _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 025/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____, _____ de _____ de 2017.

(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 049/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO

(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº ____/____

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº _____ e inscrito no CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
()

(local e data)

(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Telefone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Procedimento Licitatório nº. 049/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de **(Identificação completa da licitante ou do Consórcio)** doravante denominado **(Licitante/Consórcio)**, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 049/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017 foi elaborada de maneira independente **(pelo Licitante/Consórcio)**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 049/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 049/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 049/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 049/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 049/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº



UNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Telefone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

049/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 049/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ___ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Telefone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

ANEXO VI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

Procedimento Licitatório nº. 049/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017

O representante da empresa inscrita no CNPJ sob o nº situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



UNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Telefone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

Procedimento Licitatório nº. 049/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017

O representante da empresa inscrita no CNPJ sob o nº , situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Telefone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

ANEXO VIII – MODELO DA MINUTA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 049/2017

CONTRATO Nº. ____/2017.

MINUTA CONTRATO, DE ACORDO COM A
RELAÇÃO CONSTANTE O ANEXO I QUE FICA
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL E
DE OUTRO LADO A EMPRESA (...)

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por, Josmar Moreira Pereira brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n., do CPF/MF n. domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE e de outro lado a empresa (...), inscrita no CNPJ/MF sob n. (...), com sede (...), Bairro (...), cidade de (...), neste ato representada por seu(ua) bastante procurador(a) Sr(a). (...), brasileiro(a), ...(naturalidade)..., ...(estado civil)..., ...(profissão)..., portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º (...), inscrito(a) no CPF/MF sob n.º (...), com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO(A), firmam entre si o presente contrato resultante do Procedimento Licitatório nº 049/2017 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições a seguir estabelecidas:



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Telefone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Parana

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA VEICULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PARANA, com entrega parcelada, nas quantidades e especificações contidas e estabelecidas no anexo I do Edital Modalidade Pregão Presencial nº 025/2017 parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1 - O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 72 (setenta e duas) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

2.2 - O prazo para entrega do objeto será de 02 (dois) dias úteis, após a entrega da requisição pelo Departamento de Compras e Licitações ao fornecedor;

2.3 – A entrega do objeto contratado será no Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal – Parana, no horário de expediente;

2.4 – Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

São obrigações do (a) CONTRATADO (A):

3.1 – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Telefone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

3.2 – Encaminhar, no prazo de até 02 (dois) dias, após a emissão da (s) Nota (s) Fiscal (is), devidamente atestada (s), devendo constar na (s) mesma (s) o respectivo empenho, ao Departamento de Compras da CONTRATANTE;

3.3 – fornecer sem ônus a contratante guincho para remoção do veículo máquina quando este ano puder ser conduzido até a oficina desde que se encontre nas instalações da prestadora de serviço devendo iniciar no prazo Máximo de 03 horas contadas da solicitação da contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

4.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

4.2 - Fazer o pagamento até o 30 (trinta) dias, após a entrega da(s) Nota(s) Fiscal (is), devidamente atestada, sob pena de pagar juros de 0,5 (meio por cento) ao mês.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ (...).

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - O sistema de pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega de cada nota fiscal devidamente atestada por quem de direito.

6.2 - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desprova a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento suspenso, até que o adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

6.3 - O pagamento fica condicionado à comprovação da regularidade fiscal da contratada, devendo esta apresentar, antes de cada pagamento, certidão negativa, atualizada, de débitos junto à Fazenda Pública Estadual, sob pena de suspensão do pagamento devido.



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Telefone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A presente contratação vigorará, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO ADITAMENTO

As partes poderão, em comum acordo, instituir cláusulas aditivas ou modificativas ao presente contrato desde que obedecida a legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE REAJUSTE

Fica proibido o reajuste do valor da presente contratação exceto se resultante de aditamentos efetuados nos termos da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas oriundas deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Telefone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranjal@hotmail.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012846	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS LEVES MARCA	UN	1,00	58.000,00	58.000,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2801-2026 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
01140	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		0,14		7.840,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1201-2032 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
01620	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		0,14		7.840,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2050 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
02560	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		0,14		7.840,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2054 Atenção Básica - APSUS				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
02740	00495 Atenção Básica				
	Do Exercício		0,14		7.840,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.304.1001-2060 Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária/VIGIASUS				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
02980	00497 Vigilância em Saúde				
	Do Exercício		0,14		7.840,00
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL				
	003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE				
	08.243.0801-2066 Manutenção do Conselho Tutelar				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS				
03290	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		0,14		7.840,00
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL				
	003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE				



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

012847	AQUISIÇÃO DE PEÇAS VECULOS LEVES MARCA VW	UN	1,00	72.000,00	72.000,00
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS				
	04.122.0401-2013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
00620	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		0,11		7.920,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2026 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01140	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		0,11		7.920,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1201-2031 Atividades Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01330	00107 Salário-Educação				
	Do Exercício		0,11		7.920,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS				
	10.301.1001-2060 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02560	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
	Do Exercício		0,11		7.920,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.301.1001-2054 Atensão Básica - APSUS				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02740	00496 Atensão Básica				
	Do Exercício		0,11		7.920,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO				
	10.304.1001-2060 Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária/VIGIASUS				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02980	00497 Vigilância em Saúde				
	Do Exercício		0,11		7.920,00
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL				
	002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	08.243.0801-2063 Execução Recursos SUAS/FNAS - Proteção Social Basica				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
03090	00934 Repasses MDS/FNAS - Proteção Social Básica				



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

01320	12.361.1201-2031 Atividades Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício	0,34			27.200,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
01330	12.361.1201-2031 Atividades Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 00107 Salário-Educação Do Exercício	0,33			26.400,00
		0,00			0,00
				TOTAL	80.000,00

Lote 006 Lote 006					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012851	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MOTOCICLETAS 06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL 26.782.2801-2026 Atividades do Departamento Rodoviário 3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	UN	1,00	6.000,00	6.000,00
01140	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		0,50		3.000,00
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE 002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO 15.452.1501-2081 Atividades do Departamento de Urbanismo 3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		0,50		3.000,00
03900	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		0,00		0,00
				TOTAL	6.000,00

Lote 007 Lote 007					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012852	AQUISIÇÃO DE PEÇAS CAMINHÕES E ONIBUS MECANICA FORD 06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL 26.782.2801-2026 Atividades do Departamento Rodoviário 3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	UN	1,00	80.000,00	80.000,00
01140	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		0,20		16.000,00
03090	08.243.0801-2063 Execução Recursos SUAS/FNAs - Proteção Social Básica 3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 00934 Repasses MDS/FNAs - Proteção Social Básica Do Exercício		0,11		7.920,00
03290	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE 08.243.0801-2066 Manutenção do Conselho Tutelar 3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		0,11		7.920,00
03390	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício				
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE 08.244.0801-2070 Execução Recursos FEAS - PPAS Piso Paranaense de Assistência Social 3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		0,12		8.640,00
03390	00764 Repasse FEAS PPAS- Piso Paranaense de Assist.Social Do Exercício		0,00		0,00
				TOTAL	72.000,00

Lote 003 Lote 003					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012848	AQUISIÇÃO DE PEÇAS VECULOS LEVES MARCA GM HONDA, FORD 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS 04.122.0401-2013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais	UN	1,00	40.000,00	40.000,00



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012853	AQUISIÇÃO DE PEÇAS CAMINHÕES E ONIBUS VW MANN	UN	1,00	40.000,00	40.000,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2026 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01140	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		0,20		8.000,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1201-2031 Atividades Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01310	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		0,20		8.000,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1201-2031 Atividades Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01320	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
	Do Exercício		0,20		8.000,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1201-2031 Atividades Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01330	00107 Salário-Educação				
	Do Exercício		0,20		8.000,00
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
	002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO				
	15.452.1501-2081 Atividades do Departamento de Urbanismo				
	3.3.90.30.39.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
03900	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		0,20		8.000,00
			0,00		0,00
				TOTAL	40.000,00

Lote

009 Lote 009

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012854	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MICRO ONIBUS E ONIBUS IVECO E VOLARE	UN	1,00	80.000,00	80.000,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.004.04.122.0401.2013			12.720,00		
Cod 00620 Fonte 00000 G.Fonte E			12.720,00		
06.002.26.782.2601.2026			42.760,00		
Cod 01140 Fonte 00000 G.Fonte E			42.760,00		
07.002.12.361.1201.2031			244.720,00		
Cod 01310 Fonte 00103 G.Fonte E			77.600,00		
Cod 01320 Fonte 00104 G.Fonte E			77.600,00		
Cod 01330 Fonte 00107 G.Fonte E			89.520,00		
07.002.12.361.1201.2032			7.840,00		
Cod 01620 Fonte 00103 G.Fonte E			7.840,00		
10.002.10.301.1001.2050			80.560,00		
Cod 02560 Fonte 00303 G.Fonte E			80.560,00		
10.003.10.301.1001.2054			20.560,00		
Cod 02740 Fonte 00495 G.Fonte E			20.560,00		
10.003.10.304.1001.2060			20.560,00		
Cod 02980 Fonte 00497 G.Fonte E			20.560,00		
11.002.08.243.0801.2063			12.720,00		
Cod 03090 Fonte 00934 G.Fonte E			12.720,00		
11.003.08.243.0801.2066			20.560,00		
Cod 03290 Fonte 00000 G.Fonte E			20.560,00		
11.003.08.244.0801.2070			24.000,00		
Cod 03390 Fonte 00764 G.Fonte E			24.000,00		
13.002.15.452.1501.2081			27.000,00		
Cod 03900 Fonte 00000 G.Fonte E			27.000,00		

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO (A), venha a não entregar o objeto



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

12.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

12.3 - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parcelada mente, nos pagamentos subseqüentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Telefone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do (a) CONTRATADO (A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA- QUARTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O (A) CONTRATADO (A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o (a) CONTRATADO (A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 025/2017, mediante parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Laranjal – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se a presente contratação nos dispositivos das Leis n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, e suas alterações, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e demais normas pertinentes, ficando as partes



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

a elas sujeitas como sujeitas igualmente ficam às normas pactuadas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 025/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Laranjal, no sitio do Município www.laranjal.pr.gov.br, no Jornal Diário Oficial do Município do Paraná, constante do Procedimento Licitatório nº 049/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES

Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a manter durante todo o período de vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Portaria nº 015/2009, que estabeleceu o Regime de Conferência de Produtos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PRIMEIRA - DO FORO

Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Palmital/PR, para dirimir qualquer questão resultante deste contrato.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que igualmente subscrevem, dando tudo por firme e valioso.

Laranjal, de de2017.



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Telefone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Parará

Prefeito Municipal

Contratada

Testemunhas:



UNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Telefone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

ANEXO IX

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras e Licitação

Comissão de Licitação

PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Data de Emissão: 28/04/2017

Procedimento Licitatório: 049/2017

Edital: Pregão Presencial nº 025/2017

Fornecedor:

Endereço:

Declaração

Declaro que recebi o Edital e Anexos da Licitação do Município de Laranjal – PR, Procedimento nº 049/2017, referente ao Edital Pregão Presencial nº 025/2017, devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Laranjal, de de2017.

Assinatura e Carimbo do Fornecedor



UNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Telefone: 42 3645 1149 - email: licitacoalaranj@hotmai.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Obs.: O presente protocolo deverá ser devolvido à Comissão de Licitação do Município de Laranjal – Paraná – datado e assinado pelo fornecedor, no ato de recebimento do Edital e seus Anexos.